



INSTITUTO FEDERAL

Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – IFB/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REITORIA

Veruska Ribeiro Machado

CAMPUS ESTRUTURAL

Giano Luís Copetti

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

José Anderson de Freitas Silva

CAMPUS GAMA

Andresa Cristina de Andrade

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudia Sabino Fernandes

CAMPUS PLANALTINA

Nilton Nélio Cometti

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rosa Amélia Pereira da Silva

CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Germano Teixeira Cruz

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Simone Braz Ferreira Gontijo

CAMPUS RIACHO FUNDO

Alessandra Silva de Sousa Neves

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Diene Ellen Tavares Silva

CAMPUS SAMAMBAIA

Paulo Henrique Silva Ribeiro

CAMPUS BRASÍLIA

Christine Rebouças Lourenço

CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

Robson Caldas de Oliveira

CAMPUS CEILÂNDIA

Paulo Henrique Sales Wanderley

CAMPUS TAGUATINGA

Gabriel Queiroz Negrão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

Adriana de Souza Moura

Alessandro Victor Dias

Átagha Ferreira de Sousa

Deise Scheffer Tshimanga

Jackeline Portela Fontenele Carvalho

Rodrigo Morency Arouca Barbosa

Tatiana Farias de Souza

Valéria Rodrigues Pacheco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
A INSTITUIÇÃO	6
PÚBLICO ALVO	6
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
METODOLOGIA	7
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	8
REVISÃO DO PDP	8
RESULTADOS ESPERADOS	8
PERFIL DO QUADRO FUNCIONAL DA INSTITUIÇÃO	9
TITULAÇÃO DOS SERVIDORES	9
GESTÃO DE RISCOS	10
CUSTOS DE CAPACITAÇÃO	10
ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 do Instituto Federal de Brasília (IFB) é o instrumento de gestão que materializa a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) no âmbito da instituição. A construção do PDP segue baseada nos normativos legais vigentes:

- Decreto nº 9.991/2019: estabelece as diretrizes gerais e o arcabouço legal da PNDP, definindo que o PDP deve ser elaborado a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento que estejam estritamente alinhadas aos objetivos organizacionais.
- Instrução Normativa (IN) nº 21/2021: é o principal instrumento de regulamentação do Decreto, definindo os prazos, condições, critérios e procedimentos detalhados para a execução da PNDP. Ela assegura a uniformidade na gestão do desenvolvimento de pessoas, estabelecendo o fluxo para a elaboração, aprovação, monitoramento e avaliação do PDP.
- Resolução nº 4/2025 – CS/RIFB/IFBRASILIA: Institui a Política de Formação Continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2030, que dentre os objetivos estratégicos no item 1.1 cita "Promover o desenvolvimento de pessoas e a qualidade de vida no trabalho", segue diretamente ligado à perspectiva do PDP.

O PDP é uma ferramenta que garante aos servidores do Instituto Federal de Brasília elencar suas necessidades institucionais dentro do contexto das atividades realizadas e avaliar as reais ações de desenvolvimento que devem ser priorizadas no ano vigente.

A INSTITUIÇÃO

O IFB é regido pelos seguintes valores:

- Ética;
- Educação como bem público gratuito e de qualidade;
- Formação crítica, emancipatória e cidadã;
- Gestão democrática: transparência, participação, autonomia, pluralismo e integração;
- Respeito à diversidade e à dignidade humana;
- Promoção da inclusão;
- Inovação;
- Sustentabilidade econômica e socioambiental.

PÚBLICO ALVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Os servidores em exercício no IFB ocupantes de cargo efetivo das carreiras de Técnicos Administrativos em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

OBJETIVO GERAL

Estruturar e divulgar as ações de desenvolvimento dos servidores, promovidas pelo IFB, Escolas de Governo e parceiros, para alcançar os objetivos institucionais. Focar no aprimoramento dos servidores como indivíduos, profissionais e cidadãos, desenvolvendo suas competências e melhorando os serviços prestados à sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver e manter pessoas;
- Monitorar e acompanhar a participação dos servidores em eventos de capacitação;
- Propiciar o aumento gradativo do nível de qualificação dos servidores do IFB em ambas as carreiras;
- Possibilitar que os servidores do IFB, por meio das ações de desenvolvimento, possam prestar um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade ao cidadão;
- Apoiar as ações de desenvolvimento que resultem na aquisição de competências e habilidades necessárias para que o servidor exerça suas atividades de forma articulada com os objetivos institucionais;
- Estimular o desenvolvimento contínuo dos servidores do IFB, visando a evolução qualitativa do seu desempenho e bem-estar;
- Aprimorar os processos de capacitação e qualificação, de modo a evidenciar uma efetividade na condução e direcionamento dos gastos com ações de desenvolvimento;
- Publicizar as ações de desenvolvimento de pessoas de modo a estimular a busca constante por novos conhecimentos e aprendizados;
- Gerenciar e monitorar os resultados das ações de desenvolvimento com o intuito de aplicar melhorias ao longo da execução deste plano.

METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas referente ao ano de 2026 foi elaborado a partir do levantamento das necessidades por parte dos servidores do IFB, sendo uma escuta ativa por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

parte da chefia e dos integrantes da equipe. Esse levantamento levou em conta as necessidades reais da unidade, sendo coletado por meio de sistema eletrônico, tendo os normativos vigentes como norteadores do processo.

As atividades de capacitação abrangem ações transversais e específicas, e a área de gestão de pessoas catalogou as ações em blocos, tornando-as mais abrangentes e sistematizadas. O PDP possui caráter informativo, consultivo, estratégico e promotor do desenvolvimento institucional do IFB.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

O PDP 2026 do IFB é um conjunto de ações focadas na capacitação e qualificação dos servidores, ofertadas pelo IFB, Escolas de Governo e parceiros. As ações de capacitação são contínuas e estruturadas conforme as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

Para fins de aplicação deste plano, entende-se por:

- Ação de desenvolvimento: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública.
- Necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual.
- Gestão por competência: gestão orientada para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

REVISÃO DO PDP

A Revisão do PDP, disponível no Portal SIPEC, é a funcionalidade que possibilita aos Órgãos o ajuste de informações de seus Planos de Desenvolvimento de Pessoas ao longo do período de execução. Conforme art. 13 da Instrução Normativa nº 21 de 2021, o PDP poderá ter suas ações de desenvolvimento revisadas.

Os ciclos de revisão são realizados trimestralmente, de acordo com o calendário disponibilizado pelo Órgão Central do SIPEC. É o recurso utilizado para lidar com mudanças ou identificação de novas necessidades que possam surgir durante a consecução do Plano. O instrumento de revisão deve ser considerado medida de exceção, a fim de buscar conformidade com o planejamento estratégico da instituição, contribuindo apenas para a flexibilidade e adaptação do PDP diante de novas circunstâncias, desde que sejam devidamente justificadas.

RESULTADOS ESPERADOS

As ações de desenvolvimento de pessoas devem contribuir para o alcance contínuo de novas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

competências para o servidor, bem como estar alinhadas às necessidades do IFB, promovendo o atingimento dos objetivos elencados no PDI. Espera-se:

- Desenvolvimento do quadro de pessoal ativo permanente da instituição;
- Promoção de ações de capacitação alinhadas com as demandas institucionais;
- Melhoria das relações de trabalho e clima organizacional;
- Aprimoramento dos processos de trabalho;
- Evolução qualitativa dos serviços prestados.

PERFIL DO QUADRO FUNCIONAL DA INSTITUIÇÃO

O IFB no ano de 2025 dispõe de uma força de trabalho composta por 1.253 servidores efetivos, distribuídos entre os dez campi e a Reitoria, totalizando 81,05% da força de trabalho. O quadro conta ainda com 103 professores temporários (6,66%), 72 servidores ativos em outros órgãos (4,66%) e 34 servidores aposentados (2,2%). Todos os dados referentes à força de trabalho estão disponíveis na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/servidores-ifb>).

TITULAÇÃO DOS SERVIDORES

Carreira Docente Os servidores da carreira docente devem ter, no mínimo, curso superior em nível de graduação. A distribuição no IFB é a seguinte:

- Doutorado: 48,4%
- Mestrado: 45,0%
- Especialização (Nível Superior): 5,3%
- Graduação: 1,0%
- Aperfeiçoamento (Nível Superior): 0,3%

Técnicos Administrativos em Educação (TAE) Os Técnicos Administrativos do IFB possuem, em sua maioria, especialização em nível superior. A distribuição é a seguinte:

- Especialização (Nível Superior): 57,7%
- Mestrado: 22,9%
- Graduação: 10,1%
- Doutorado: 4,6%
- Nível Médio: 4,4%
- Licenciatura Plena: 0,3%

Vale destacar que no ano de 2025, foram concedidas 250 licenças para capacitação, tendo o PDP do ano vigente como o balizador das ações. Já o Edital 2/2025 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA, para afastamento em nível *stricto sensu* e estágio pós-doutoral, contemplou 18 servidores. (Fonte da extração: SIPPAGweb v.3.0 em 05/12/2025)

Conforme o art. 19 do Decreto nº 9.991/2019, todos os afastamentos elencados no art. 18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

poderão ser concedidos quando a ação de desenvolvimento estiver prevista no PDP e alinhada ao desenvolvimento das competências relativas.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é um componente essencial para garantir a eficácia do PDP 2026. Através de uma abordagem preventiva, buscamos minimizar impactos negativos que possam comprometer a execução das ações de desenvolvimento. Abaixo, listamos os principais riscos identificados e as estratégias de mitigação adotadas:

1. Risco Orçamentário:

- Descrição: Possibilidade de contingenciamento ou cortes no orçamento previsto, inviabilizando contratações externas.
- Mitigação: Priorização de ações de baixo custo, fortalecimento de parcerias com outras Escolas de Governo (ENAP, Escolas de Governo locais), incentivo ao uso de instrutoria interna e foco em cursos na modalidade à distância.

2. Risco de Baixa Adesão:

- Descrição: Ociosidade de vagas ou não preenchimento de turmas em ações contratadas ou ofertadas.
- Mitigação: Divulgação ampla e antecipada das ações via canais institucionais; sensibilização das chefias para a liberação dos servidores; e levantamento prévio de interesse antes da formalização de novas turmas.

3. Risco Operacional/Contratual:

- Descrição: Falhas na prestação de serviços por parte de empresas contratadas ou parceiros externos (ex: cancelamento de cursos pela UFG ou problemas técnicos na plataforma da AOVS).
- Mitigação: Acompanhamento rigoroso por parte dos fiscais de contrato; estabelecimento de cronogramas claros e previsão de penalidades contratuais para descumprimento de metas; manutenção de cadastro de fornecedores alternativos quando possível.

CUSTOS DE CAPACITAÇÃO

Os custos de inscrição, deslocamento, hospedagem e realização da ação de desenvolvimento são, por regra, de responsabilidade exclusiva do servidor. O IFB arcará com os custos apenas quando houver, simultaneamente: disponibilidade orçamentária, interesse da administração e aprovação do dirigente máximo.

A solicitação de custeio pelo IFB deve ser feita via processo SUAP e exige análise e autorização da despesa pelos setores competentes antes do início da capacitação. Despesas com diárias e passagens só serão autorizadas se o custo total for inferior ao de um evento de objetivo similar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

na localidade de exercício do servidor.

A autoridade máxima do IFB poderá autorizar o reembolso excepcional de inscrição ou mensalidade, desde que haja disponibilidade orçamentária, a ação cumpra as condições do Decreto nº 9.991/2019 e o requerente apresente justificativa de imprescindibilidade para os objetivos do IFB.

O orçamento para custeio de capacitação de 2026 será divulgado após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a liberação dos recursos.

ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conforme o que consta na Resolução nº 4/2025, art. 8º, Parágrafo Único, o IFB destinará o percentual de no mínimo 1% (um por cento) do orçamento referente ao funcionamento da instituição para a capacitação dos seus servidores.

No ano de 2025, o orçamento destinado e executado para capacitação foi de R\$ 357.116,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais). As despesas principais foram:

- Contratação com a Universidade Federal de Goiás (UFG): Capacitação dos servidores do IFB com o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica (Processo nº 23098.001089.2024-71), valor referente à última parcela de R\$ 182.456,00. A primeira turma da parceria teve início em agosto de 2025, com doze servidores selecionados.
- Contratação com a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A: Serviços de técnico especializado para cursos de treinamento de Educação a Distância, com contrato vigente de 27/06/2024 a 27/06/2025 (Processo nº 23098.000654.2024-82), valor de R\$ 174.660,00.

A execução orçamentária de 2025 demonstra um alinhamento estratégico direto com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2030, especificamente no objetivo 1.1, que visa promover o desenvolvimento de pessoas.

A contratação da UFG para oferta de Mestrado Profissional atende à necessidade de elevar a qualificação formal dos servidores, impactando diretamente na qualidade do ensino básico ofertado pelo IFB. Já o contrato com a AOVS (soluções de tecnologia para EaD) moderniza a metodologia de capacitação, permitindo que servidores de todos os *campi* tenham acesso equitativo e flexível a treinamentos técnicos e comportamentais, reduzindo custos com deslocamentos e otimizando o tempo de trabalho.

Desta forma, os recursos aplicados não representam apenas despesas operacionais, mas investimentos estruturantes que retornam à instituição sob a forma de servidores mais qualificados e processos de trabalho mais eficientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas acompanhar e monitorar a execução deste PDP, cabendo-lhe apoiar e orientar as chefias imediatas e os servidores acerca do cumprimento do disposto no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Os dados obtidos ao longo da execução deste Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) comporão o Relatório Anual de Execução ao final do exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Estabelece orientações aos órgãos do SIPEC quanto à PNDP.
- BRASIL. Instituto Federal de Brasília. Resolução nº 4/2025 – CS/RIFB/IFBRASILIA. Institui a Política de Formação Continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).
- BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2030.